Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC Nº PC 86/07

Projeto de Lei n.º 086/07 - de 05 de novembro de 2007

Autoriza o Poder Legislativo a conceder Cesta de Natal na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal ativos, inativos e aos pensionistas de ex-servidores da Câmara uma cesta de natal, no exercício de 2007, contendo gêneros alimentícios, descritos no anexo I desta Lei.

§ 1º - Não terão direito ao recebimento da cesta de natal os servidores no gozo de licença para tratamento de interesses particulares, bem como os inativos ocupantes de cargo em comissão.

Artigo 2º - A cesta natalina será igual para todos os servidores, sem distinção de categorias ou funções.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ficarão por conta do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.
Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 05 de novembro de 2007.

Pela Mesa:

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

José Antonio Pedretti
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =

Elisabete Fernandes C. Micheloni
= 2º Secretária =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. LIMA 05/NOV/2007 15:44 00053880

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL
147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"